



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.002, de 23 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 1.988.000,00

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

621	10.301.0030.0031.0000	E.S.F. Estratégia Saúde da Família.....	R\$ 1.988.000,00
		Reforma/Construção de Prédios E.S.F	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 023	IMPLANTANÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 1.988.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de janeiro de 2026.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ED0EEDD064A6489B8D399CD8B0E73992

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ED0EEDD064A6489B8D399CD8B0E73992>